

PORTARIA Nº 360/GP

João Pessoa, 16 de fevereiro de 1996.

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-Pb, no dia 16.02.96, com retorno previsto para o mesmo dia, no veículo Gol, Placa OF-6369.

O Agente irá conduzir os servidores: EDUARDO VIOLA e AGENOR DA COSTA JÚNIOR, que irão consertar a rede de computadores das Juntas de Conciliação e Julgamento daquela cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO